



PORTARIA Nº 717 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 015/2011 do Conselho Superior e conforme processo nº 23411.001175/2011-69,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 502 de 26 de março de 2013;

Onde se lê:

Servidor:	Siape:	Lotação	Etapa	Nota:	Padrão de Vencimento		Data da progressão
Silvana dos Santos Moreira	1782983	C.Irati	Última	96,28	D202	D301	26/04/2013

Leia-se:

Servidor:	Siape:	Lotação	Etapa	Nota:	Padrão de Vencimento		Data da progressão
Silvana dos Santos Moreira	1782983	C.Irati	Última	96,28	D201	D202	26/04/2013


Neide Alves